



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
Secretaria Municipal de Infraestrutura  
Secretaria Municipal Adjunta de Habitação**

**Macaé, 24 de janeiro de 2022**

**Ofício Digital Nº: 10343/2022**

**Destino:** Relações Legislativas

**Assunto:** RE: Indicação 2566/2021 Vereador Rond Macaé

*Em resposta ao documento nº: 10311/2022*

Ilmo. Sr. Luiz Fernando Borba Pessanha  
Secretário Municipal da Casa Civil

Em atenção a Coordenação de Relações Legislativas

Em atenção ao Ofício Digital supra, que versa sobre a Indicação Legislativa nº 2566/2021, de autoria do Nobre Vereador Rudineli das Neves Coutinho, compete-nos informar o que segue:

1. Quanto ao numero de aluguéis emergenciais hoje pagos pelo Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, os numeros são: 17 alugueis em efetivo pagamento e 03 processos abertos em analise para concessão do beneficio, totalizando o quantitativo de 20 alugueis emergenciais.
2. No que tange ao objeto da indicação legislativa em tela, temos a informar estar em andamento entre o Municipio de Macae, por intermedio desta Adjunta de Habitação, junto ao Governo do Estado do Rio de Janeiro, a adesão ao Programa Casa da Gente, objetivando captação de recursos para construção de 400 novas moradias de interesse social, podendo ser abrangido como porta de entrada a beneficiarios de aluguel emergencial, de forma a garantir moradia digna e definitiva as familias integrantes de programas assistenciais do município, visando a redução dos gastos públicos.

Destas 400 unidades habitacionais, 50 são voltadas a populaão serrana do municipio de Macaé.

Agradecendo por todo apoio, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

*Conceição*  
**ANA LÚCIA RIBEIRO DA CONCEIÇÃO  
Secretaria Municipal Adjunta de Habitação  
(Documento assinado eletronicamente)**